RESOLUÇÃO Nº. 149, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 777/2016 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, RESOLVE ***ad referendum***:

I – Aprovar o oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, MBA em Gestão Ambiental, área de concentração: Gestão Ambiental Municipal, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD;

II – O curso que trata o item anterior será executado no período de 04/11/2016 a 30/04/2018, com carga horária de 360 h/a, 24 (vinte e quatro) créditos e 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 3 (três) vagas reservadas para servidores da UFGD.

Profª. Liane Maria Calarge